

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 281	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO – GDA-C		VIGÊNCIA: -25/03/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art.17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 210, de 27/02/2013;

RESOLVE

Art.1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 210/2014, para alterar sua vigência de 27 de fevereiro de 2014 para 25 de março de 2014.

Art.2º – A Portaria – Presidente nº 210, emitida em 27/02/2013, concede a RAFAEL LACERDA GUIMARÃES, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12691, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX, com lotação na Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 25 de março de 2014.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

